REQUERIMENTO Nº 448/2018
Data: 10 de dezembro de 2018

Ementa: solicita que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, tome medidas visando alterar, para menor, a alíquota de IPTU incidente sobre imóveis localizados nos parques industriais de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhado cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes a iniciarem um estudo e tomarem as medidas cabíveis, visando alterar, para menor, a alíquota de IPTU incidente sobre imóveis localizados nos parques industriais de Marechal Cândido Rondon.

Vários empresários e industriais tem reclamado dos valores cobrados por parte da Municipalidade, até porque os valores venais acabaram sendo majorados nos últimos anos, sem levar em consideração determinados critérios, como por exemplo, se um barracão industrial tem paredes fechadas, piso, ou qualquer outra melhoria.

E estes critérios, se considerados, influem diretamente no valor venal, já que não é possível nivelar os valores apenas pela área construída existente sobre o imóvel.

E no entendimento do Vereador que abaixo subscreve, a Municipalidade pode sim encontrar meios legais para auxiliar as empresas e indústrias, que tanto trabalham pela geração de empregos, renda e tributos para Marechal Cândido Rondon, motivo pelo qual é apresentado este Requerimento, ficando no aguardo de sua aprovação por parte do Plenário desta Casa de Leis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2018.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 17/12/18
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nelson Erno Hachmann - 1º Secretário